



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Gercino  
Coelho, nº 199

##### Telefone



77 3661-2073

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATAS

---

- ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CANDIBA - BAHIA, REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA – BAHIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Às nove horas do dia sete de agosto 2023, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Candiba, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **Aleci Moura Silva**, os seguintes vereadores: **Ivailton da Silva Rocha, Carlito Anacleto Rodrigues e Gilson Alves Cardoso, respectivamente Presidente, Relator e Secretário** da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Candiba e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e **Deusdete Pereira de Souza, Nelbino Alves Marques, Marcos Vane Santos Farias**. Estiveram presentes também, os servidores da Casa Legislativa, e o Advogado que está assessorando os trabalhos da Comissão Especial, Dr. Matheus Souza. Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Candiba e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candiba.” O Presidente da Câmara, Vereador Aleci Moura Silva declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município, Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Candiba, cumprimentou os Membros da Comissão, demais Vereadores e a todos os presentes, e externou sua honra e alegria de poder nos próximos meses está junto com os Vereadores construindo a Maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Candiba. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **DAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO; DISPOSIÇÕES GERAIS; DA POLÍTICA URBANA; DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA; DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO; DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, DO QUILOMBOLA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA; DA MULHER; DO TURISMO; DO MEIO AMBIENTE; DA POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA; DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, SILVESTRES, NATIVOS OU EXÓTICOS; DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DISPOSIÇÕES GERAIS; DAS ASSOCIAÇÕES; DAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA – BAHIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Às nove horas do dia sete de agosto 2023, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Candiba, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **Aleci Moura Silva**, os seguintes vereadores: **Ivailton da Silva Rocha, Carlito Anacleto Rodrigues e Gilson Alves Cardoso, respectivamente Presidente, Relator e Secretário** da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Candiba e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e **Deusdete Pereira de Souza, Nelbino Alves Marques, Marcos Vane Santos Farias**. Estiveram presentes também, os servidores da Casa Legislativa, e o Advogado que está assessorando os trabalhos da Comissão Especial, Dr. Matheus Souza. Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Candiba e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candiba.” O Presidente da Câmara, Vereador Aleci Moura Silva declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município, Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Candiba, cumprimentou os Membros da Comissão, demais Vereadores e a todos os presentes, e externou sua honra e alegria de poder nos próximos meses está junto com os Vereadores construindo a Maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Candiba. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **DAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO; DISPOSIÇÕES GERAIS; DA POLÍTICA URBANA; DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA; DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO; DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, DO QUILOMBOLA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA; DA MULHER; DO TURISMO; DO MEIO AMBIENTE; DA POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA; DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, SILVESTRES, NATIVOS OU EXÓTICOS; DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DISPOSIÇÕES GERAIS; DAS ASSOCIAÇÕES; DAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**COOPERATIVAS; DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** Dr. Matheus entregou a íntegra da minuta do anteprojeto da nova LOM a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Destacou a importância dos Edis estudarem a parte das competências municipais. Foram sanadas várias dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Advogado explicou mais uma vez os trâmites da reforma da LOM e apresentou o roteiro da audiência pública. Ficou designada a data de 18 de setembro para realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto da Nova LOM com a sociedade civil organizada. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

*Aleci Moura Silva*  
**Aleci Moura Silva – PRESIDENTE**

*Carlito Anacleto Rodrigues*  
**Carlito Anacleto Rodrigues**

*Deusdete Pereira de Souza*  
**Deusdete Pereira de Souza**

*Gilson A. Cardoso*  
**Gilson Alves Cardoso**

*Ivailton da Silva Rocha*  
**Ivailton da Silva Rocha**

*Marcos Vane Santos Farias*  
**Marcos Vane Santos Farias**

*Neibino Alves Marques*  
**Neibino Alves Marques**